

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 319/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de Integrar as atividades do IESP com agentes do sistema de segurança pública, socializando com o público alvo, técnicas e manuseio eficientes do bastão policial tipo II - Tonfa, explorando ao máximo o seu potencial defensivo e a sua utilização no combate aos infratores da Lei;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do II Curso de Procedimentos e Manuseio Técnico com Bastão de Defesa Tipo II (Tonfa) - Básico, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com carga horária de 20 horas aula, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do II Curso de Procedimentos e Manuseio Técnico com Bastão de Defesa Tipo II (Tonfa) - Básico com carga horária de 20 horas aula, elaborado pelo Núcleo de Capacitação Física Profissional do IESP, na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 320/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM, recém-promovido, a familiarizar-se com as suas atribuições legais no seio da Polícia Militar do Pará, dentre as quais a de fiscal de frações elementares nas organizações Policiais militares, comandantes de subunidades destacadas e de auxiliar no processo de formação de outros militares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2019, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, com carga horária de 354 horas aula, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2019 com carga horária de 354 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 321/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ingresso de candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 002 de 2016 - Curso de Formação de Oficiais PM, em atendimento a convocação constante no Decreto Governamental publicado em Diário Oficial do Estado nº 33651 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 246/2017 - CONSUP que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da PMPA 2017;

CONSIDERANDO ainda a demanda de candidatos oriundos de decisão judicial para matrícula e ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM, ora em andamento na Academia de Polícia Militar;

CONSIDERANDO finalmente a previsão de alteração da Matriz Curricular dos Cursos de Formação de Oficiais das Polícias Militares do Brasil, decorrente da exigência de Graduação em Direito para ingresso no curso;

RESOLVE:

Art.1º Convalidar a Resolução nº 246/2017 - CONSUP, para fins de ingresso de mais 01(uma) turma com 01(um) pelotão de até 40(quarenta) alunos, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da PMPA;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 419004

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL INTERINO DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 041/2019 - DAL2, de 27 de março de 2019, que NOMEIA o CAP QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios" na circunscrição do CPR V - REDENÇÃO. E NOMEIA o 2º SGT PM RG 27116 HUDSON NUNES E SILVA como Fiscal Interino em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 418735

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 049/2019 - DAL2, de 28 de março de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NEO, como Fiscal do Contrato, em substituição a CAP QOPM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 012/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EVENTOS S/A, cujo objeto destina-se a "Prestação de serviços de sonorização, em suas diversas ações, tais como: Solenidades Cívico-Militares e eventos em geral, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, na região metropolitana de Belém". E MANTÉM o MAJ QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 418745

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 224/19

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA/ CMT CPC- 1 /353.002.482-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 418954

DIÁRIA

PORTARIA Nº 465-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: RIO JANEIRO - RJ

PERÍODO: 01 A 06/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR: CEL PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA

PIMENTEL CPF: 391.607.502-00

VALOR: 830,00;

CEL PM EDSON LAMEGO JÚNIOR

CPF: 331.407.742-49

VALOR: 830,00;

MAJ PM NELSON ALVES DE SENA

CPF: 658.950.292-72

VALOR: 830,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 418952